



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
 Estado do Rio de Janeiro
 Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.217
 e-mail: cmspa@bol.com.br

GABINETE DO VEREADOR - VICE-PRESIDENTE KAKÁ

PROJETO DE LEI Nº 268, de 14 de julho de 2011.

Denominam Artérias Públicas que mencionam, neste Município.

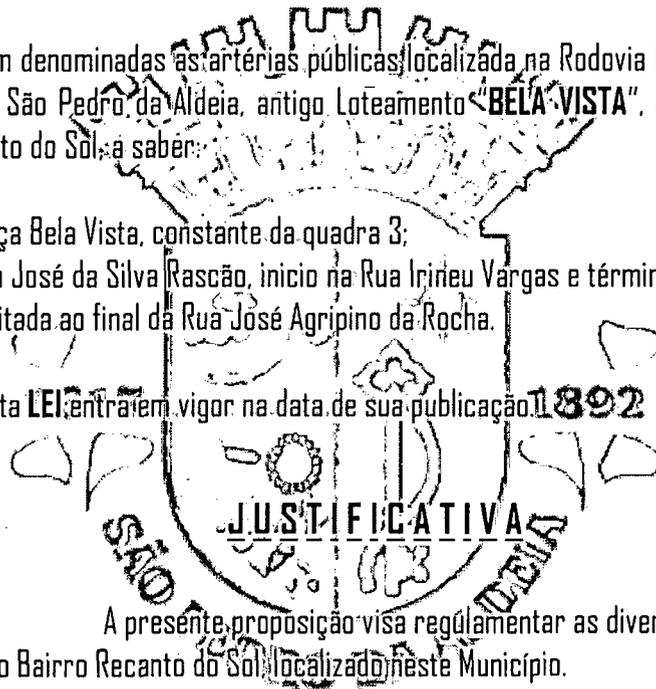
A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**, por seus representantes legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Ficam denominadas as artérias públicas localizada na Rodovia RJ 106, Zona Norte do Município de São Pedro da Aldeia, antigo Loteamento "BELA VISTA", ambas constantes do Bairro Recanto do Sol, a saber:

- Praça Bela Vista, constante da quadra 3;
- Rua José da Silva Rascão, início na Rua Irineu Vargas e término na Praça Bela Vista limitada ao final da Rua José Agripino da Rocha.

Art. 2º- Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação.



A presente proposição visa regulamentar as diversas artérias públicas constantes do Bairro Recanto do Sol localizado neste Município.

CIENTE

Constou no expediente da Cess.

do dia 20 / 09 / 2011

Presidente

Sala das Sessões (RJ), 14 de julho de 2011.

JOSÉ RICARDO SOARES PINHEIRO - KAKÁ
 -Vereador - Vice-Presidente-

APROVADO
 1ª VOTAÇÃO

Em, 27 / 09 / 2011

Presidente

A COMISSÃO

de Justiça e Redação

Em, 21 / 09 / 2011

Presidente

APROVADO
 2ª E ULTIMA VOTAÇÃO

Em, 11 / 10 / 2011

Presidente